



# ANÚNCIO DE REGATA

## Taça dos Portos 2024 - Vela

O Porto de Aveiro e o Porto da Figueira da Foz, em colaboração com ANGE, ANT, AVELA, CMC, CNBB, CNAFF, CNPM, CVCN, Mentor, NADO, SCA, SCP, anunciam a realização da Taça dos Portos 2024, que será aberta a todas as classes e disputada nos dias 8 e 9 de Junho de 2024, nos *campos de regatas* da Figueira da Foz e Aveiro.

### 1. REGRAS

As *provas* serão disputadas de acordo com:

- As “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- As prescrições da *FPV*.
- A RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta, para a classe cruzeiro;
- A WS Offshore Special Regulations (OSR) 2024-2025, categoria 4, na regata Aveiro-Figueira.
- Na regata Aveiro-Figueira, os barcos que não chegarem até à hora oficial do pôr do sol, no dia em que foi realizado o sinal de advertência, serão pontuados DNF sem audiência. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.
- As Instruções de Regata (IR) em caso de conflito prevalecem sobre todas as outras regras anteriores. Altera a RRV 63.7.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis, no grupo do evento em <https://chat.whatsapp.com/IQT6iAZP1TyLU1hy6XII3L>, no dia 1 de Junho de 2024.

### 3. COMUNICAÇÕES

- 3.1.** Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio, enquanto em regata, que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.
- 3.2.** Todos os barcos concorrentes das classes Cruzeiro devem manter escuta permanente em VHF - Canal 72.
- 3.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

### 4. QUADRO DE AVISOS

- 4.1.** O Quadro Oficial de Avisos online pode ser localizado no grupo do evento em <https://chat.whatsapp.com/IQT6iAZP1TyLU1hy6XII3L>.

### 5. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 5.1.** A Taça dos Portos 2024 está aberta a todas as classes.
- 5.2.** Os participantes devem inscrever-se preenchendo o boletim online em <https://forms.gle/jL8iJ6vY58WJMSsp9> até ao dia 1 de Junho de 2024.



**5.3.** Os participantes devem confirmar a sua inscrição pela forma definida pela autoridade organizadora e publicada no Quando de Avisos.

**5.4.** Todos os inscritos deverão cumprir com um dos seguintes requisitos:

- Ser possuidores de uma licença desportiva válida da FPV, para a época em vigor;
- Possuir um seguro de acidentes pessoais para eventos desportivos;

## **6. TAXAS DE INSCRIÇÃO**

As taxas de inscrição requeridas serão:

Classe Cruzeiro	20€ / tripulante
Classes Optimist e Hansa	Gratuito
Restantes Classes	15€ / tripulante

As taxas de inscrição deverão ser liquidadas durante a confirmação das inscrições, ou de outra forma que seja estabelecida pela autoridade organizadora.

## **7. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE**

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.

## **8. PROGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
8/06/2024	10:00	Sinal de Advertência Regata Aveiro - Figueira	Barra do Porto de Aveiro
8/06/2024	13:00	Sinal de Advertência Vela Ligeira	Figueira da Foz
9/06/2024	12:00	Sinal de Advertência Todas as classes	Figueira da Foz
9/06/2024	18:00	Distribuição de prémios	Marina da Figueira da Foz

\*O programa social será publicado no Quadro de Avisos~

**8.1.** Número de Regatas:

- 1 Costeira (Aveiro – Figueira da Foz) e duas barlaveto/sotaveto, para a classe cruzeiro;
- 6 para as classes vela ligeira;

**8.2.** No último dia nenhum sinal de advertência será exposto após as 16:00;

## **9. PERCURSOS**

Os percursos serão do tipo Barlavento-Sotavento, com excepção da regata Aveiro – Figueira, que será do tipo costeira, com uma extensão aproximada de 35 MN.

## **10. PONTUAÇÃO**

**10.1.** Para as classes de vela ligeira, será utilizado o sistema de pontuação baixa, descrito no Apêndice A4 das RRV.

**10.2.** Para a classe cruzeiro será feita uma classificação com tempos corrigidos. O sistema a aplicar será descrito nas Instruções de Regata. Não será exigido aos concorrentes qualquer obrigação de medição da embarcação ou pagamento de taxas extra.

**10.3.** A regata Aveiro – Figueira terá uma ponderação de 1,5.



- 
- 10.4.** Será necessário completar uma regata para validar a Prova
- 10.5.** Não haverá descartes para a classe Cruzeiro.
- 10.6.** Para as classes vela ligeira, a pontuação de um barco será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas, excluindo a pior pontuação, excepto quando menos de 4 regatas forem completadas, caso em que a pontuação será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas.

## **11. AMARRAÇÕES**

- 11.1.** Será facultada gratuitamente a todas as embarcações da classe cruzeiro amarração no pontão da AVELA, em Aveiro, desde o dia 1 de Junho até ao dia 8 de Junho de 2024.
- 11.2.** Será facultada gratuitamente a todas as embarcações da classe cruzeiro amarração na marina da Figueira da Foz, desde o dia 8 de Junho até ao dia 16 de Junho de 2024.
- 11.3.** Os barcos terão de ficar nos lugares atribuídos pela Autoridade Organizadora.
- 11.4.** As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do armador de cada barco.

## **12. PRÉMIOS**

- 12.1.** Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares e à primeira feminina, de cada classe, caso não faça parte dos lugares do pódio.
- 12.2.** O troféu perpétuo Taça dos Portos será atribuído à primeira embarcação da regata Aveiro – Figueira, em tempo real.

## **13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## **14. SEGURO**

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à actividade.

## **15. DIREITOS DE IMAGEM**

Ao participar na Taça dos Portos 2024, todos os participantes e outros envolvidos, autorizam a autoridade organizadora a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

## **16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais podem ser solicitadas através grupo do evento em <https://chat.whatsapp.com/IQT6iAZP1TyLU1hy6XII3L>

- Será solicitada uma Autorização especial à AMN, para que as embarcações de classe 5, possam:
- fazer navegação até Aveiro (subida Figueira-Aveiro): 1 ou 2 Junho de 2024
  - fazer a REGATA (Aveiro-Figueira): 8 Junho de 2024
  - fazer navegação até Aveiro (subida Figueira-Aveiro): 10, 15, 16, 22 ou 23 de Junho de 2024